



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

Portaria nº 21 / 2025

Tupirama-TO, 26 de março de 2025.

“ Dispõe sobre concessão de meia diária
para Palmas, ao vereador Presidente Edimar Pereira Pinheiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 27 e 28 de março de 2025, para participar de um encontro de vereadores e servidores da Câmara Municipais do Tocantins pela ASSCAM, nos dias 27 e 28 de março 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente